

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022/EMPAER-MT

Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/00343

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

III-OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, conforme especificações do Termo de Referência nº 001/2022/GETRAN/COAL/DAS/EMPAER/MT.

IV-VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2022 à 01 de junho de 2023

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 001/2022/GTI/COAL/DAS/EMPAER-MT fls. 04-15, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, II, do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 1.331/SGAC/PGE/2022, fls. 381-406.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade Elemento de Despesas Fonte: Valor Estimado da contratação

2006	3.3.90.30.032	196	85.000,00
2006	3.3.90.39.072	196	50.000,00
4351	3.3.90.39.072	196	15.000,00
2365	3.3.90.39.072	196	100.000,00
2635	3.3.90.30.032	240	80.000,00

VIII- GESTOR/FISCAL: FRANCISLEYA DE MIRANDA PRADO, matrícula: 222978;

IX- FISCAL SUBSTITUTO: OTIMIO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula: 557

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Renaldo Loffi e pela Contratada a Sra. Renata Nunes Ferreira

RENALDO LOFFI

DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

EMPAER-MT

(Ato nº 334/2019)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5884341b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar